

**PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO DA UNIOESTE (PROGRAD/UNIOESTE)
NÚCLEO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA DA UNIOESTE (NEaDUNI/UNIOESTE)**

EDITAL Nº 005/2019-NEADUNI /UNIOESTE/UAB

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA BOLSISTAS UAB/FNDE/CAPES PARA ATUAÇÃO COMO TUTOR PRESENCIAL ESPECIAL NOS CURSOS DE GRADUAÇÃO LETRAS/LIBRAS - BACHARELADO E LICENCIATURA E TECNOLOGIA EM GESTÃO PÚBLICA – MODALIDADE A DISTÂNCIA, POR TEMPO DETERMINADO, PARA TURMAS QUE TERÃO INÍCIO EM 2019.

A Coordenadora do Núcleo de Educação a Distância da Unioeste e as Coordenadoras dos Cursos de Graduação Letras/Libras – Bacharelado e Licenciatura – e Tecnologia em Gestão Pública, no uso de suas atribuições legais, e considerando:

- o Decreto Federal nº 5.626, de 22 de dezembro de 2005, que regulamenta a Lei nº 10.436, de 24 de abril de 2002, que dispõe sobre a Língua Brasileira de Sinais - Libras, e o art. 18 da Lei nº 10.098, de 19 de dezembro de 2000;
- o Decreto Federal nº 6.949, de 25 de agosto de 2009, que promulga a Convenção Internacional sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência e seu Protocolo Facultativo, assinados em Nova York, em 30 de março de 2007;
- a Resolução nº 092/2013-COU, de 18 de julho de 2013, que aprova a criação e a implantação do Núcleo de Educação a Distância da Universidade Estadual do Oeste do Paraná (NEaDUNI/Unioeste);
- a Resolução nº 093/2013-COU, de 18 de julho de 2013, que aprova o regulamento do Núcleo de Educação a Distância da Universidade Estadual do Oeste do Paraná (NEaDUNI/Unioeste);
- o Edital nº 075/2014-UAB, de 18 de dezembro de 2014, de oferta de vagas em cursos superiores na modalidade a distância no âmbito do Sistema Universidade Aberta do Brasil (UAB);
- a Lei Estadual nº 18.419, de 7 de janeiro de 2015, que Estabelece o Estatuto da Pessoa com Deficiência do Estado do Paraná;
- a Lei Federal nº 13.146, de 6 de julho de 2015, que institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência;
- a Portaria nº 1.051/2016-MEC, de 9 de setembro de 2016, referente ao credenciamento da Unioeste para oferecer cursos superiores na modalidade a distância;
- as Portarias nº 183/2016-CAPES, de 21 de outubro de 2016, e nº 15/2017-CAPES, de 23 de janeiro de 2017, que regulamentam as diretrizes para concessão e pagamento de bolsas aos participantes da preparação e execução dos cursos e programas de formação superior, inicial e continuada, no âmbito do Sistema Universidade Aberta (UAB);
- a Portaria nº 228/2017-CAPES, de 28 de novembro de 2017, que integra a Unioeste ao Sistema Universidade Aberta do Brasil (UAB);

- a Resolução nº 237/2018-CEPE, de 6 de dezembro de 2018, que altera o Projeto Pedagógico do Curso de Graduação em Letras/Libras – Licenciatura;
- a Resolução nº 238/2018-CEPE, de 6 de dezembro de 2018, que altera o Projeto Pedagógico do Curso de Graduação em Letras/Libras – Bacharelado;
- a Resolução nº 239/2018-CEPE, de 6 de dezembro de 2018, que altera o Projeto Pedagógico do Curso Superior de Tecnologia em Gestão Pública, na modalidade de Educação à Distância (EaD);
- a Resolução nº 273/2018-COU, de 6 de dezembro de 2018, que Aprova o Regulamento para Cursos de Graduação ofertados na Modalidade de Educação a Distância (EAD), da Unioeste;
- o Edital nº 5/2018-UAB, de 01 d março de 2018, de oferta de vagas em cursos superiores na modalidade a distância no âmbito do Sistema Universidade Aberta do Brasil (UAB);
- o Ofício Circular nº 2/2019-CAAC/CGPC/DED/CAPES, de 26 de fevereiro de 2019, que autoriza o início das ofertas do Edital 5/2018-UAB no 1º semestre de 2019.

TORNAM PÚBLICO:

o processo seletivo para a contratação e formação de cadastro reserva de bolsistas que atuarão como **TUTOR PRESENCIAL ESPECIAL dos Curso de Graduação em Letras Libras – Licenciatura e Bacharelado, Tecnologia em Gestão Pública**, modalidade a distância, da Universidade Aberta do Brasil - UAB, ofertado pela Universidade Estadual do Oeste do Paraná – UNIOESTE, para as turmas em andamento e que iniciarão em 2019.

1. DOS LOCAIS DE ATUAÇÃO DO TUTOR PRESENCIAL ESPECIAL:

O Tutor Presencial Especial atuará nos Polos especificados no Anexo II, desde que o Polo tenha estudantes com deficiência em um dos três cursos ofertados. Os interessados deverão entrar em contato com o polo para verificar se há estudantes com deficiência matriculados antes de realizar inscrição.

2. DAS ATRIBUIÇÕES DO TUTOR PRESENCIAL ESPECIAL:

- a) atuar na mediação entre os estudantes com deficiência, em especial com surdez, e os professores, orientando e sanando suas dúvidas, de modo que os mesmos tenham o entendimento das atividades propostas pelos professores formadores e, as quais devem responder;
- b) trabalhar em equipe, colaborando nas atividades com os demais tutores, estudantes e professores por meio do Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVEA) do curso e de outros meios de comunicação e recursos tecnológicos (*WhatsApp, smartphone* etc.) quando se fizer necessário;
- c) participar de reuniões previamente agendadas, presenciais ou não, com professores, tutores (a distância), coordenação do curso, coordenação do Polo e coordenação do NEaDUNI;
- d) participar, mediante solicitação do professor, de atividades práticas nos Polos;
- e) orientar os estudantes em relação aos assuntos oficiais (informações do curso, organização de grupos de estudos, controles acadêmicos e assistência no uso das tecnologias utilizadas);
- f) enviar relatórios sobre as atividades realizadas pelos estudantes ao coordenador de tutoria;
- g) realizar atividades de apoio pedagógico aos estudantes com deficiência ou necessidades especialmente a surdez, sob orientação da coordenação do polo.

3. DOS REQUISITOS PARA TUTOR PRESENCIAL ESPECIAL:

- a) ter formação superior em curso de graduação, na área para a qual se inscreve para atuar como tutor e, principalmente, dominar a Língua Brasileira de Sinais;
- b) ter experiência comprovada, de no mínimo um ano, na educação básica ou no ensino superior, conforme a Portaria nº 183/2016-CAPES, de 21 de outubro de 2016;
- c) possuir disponibilidade de vinte (20) horas semanais de trabalho, com horário a ser estabelecido junto à coordenação de curso e do Polo;
- e) não receber nenhuma outra bolsa de fomento governamental ou institucional, de acordo com a Lei Federal nº 11.273/2006 salvo bolsas CAPES a nível de alunos de Pós-Graduação, conforme Portaria Conjunta nº 2 (CAPES e CNPq), de 22 de julho de 2014;
- f) residir no Município em que se situa o Polo para o qual pleiteia a vaga ou em município próximo;
- g) não ser aluno regular ou especial dos Cursos de Graduação em Letras Libras – Licenciatura e Bacharelado, Tecnologia em Gestão Pública (Unioeste), que figuram neste edital.

4. DA REMUNERAÇÃO

4.1. O valor da bolsa FNDE para Tutor Presencial Especial é de R\$ 765,00 (setecentos e sessenta e cinco reais) por mês, conforme dispõe a Portaria nº 183/2016 - CAPES, de 21 de outubro de 2016, e a Portaria nº 15/2017 - CAPES, de 23 de janeiro de 2017, que regulamentam as diretrizes para concessão e pagamento de bolsas aos participantes da preparação e execução dos cursos e programas de formação superior, inicial e continuada, no âmbito do Sistema Universidade Aberta (UAB);

4.2. Ao compor a equipe da UAB-NEaDUNI, o Tutor será bolsista no programa Universidade Aberta do Brasil, com bolsas pagas pela FNDE/CAPES – Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior, diretamente em conta corrente informada pelo candidato que for selecionado.

5. DAS INSCRIÇÕES – DATA E LOCAL

As inscrições deverão ser realizadas no Polo, mediante preenchimento de requerimento de inscrição, fornecido no Polo a partir do **dia 29 de abril até o dia 10 de maio de 2019**. Entrar em contato com o Polo para verificar o horário de funcionamento para entrega da documentação no último dia do prazo.

6. DA DOCUMENTAÇÃO PARA INSCRIÇÃO E AVALIAÇÃO:

O candidato à vaga de Tutor Presencial Especial, no ato do preenchimento de requerimento de inscrição, no Polo, deverá entregar cópia dos seguintes documentos:

- a) Documento de Identidade (RG);
- b) Cadastro de Pessoas Físicas (CPF);
- c) Diplomas e certificados de formação acadêmica;
- d) Comprovante de residência;
- e) Documentos que atestem atividades docentes e outras atividades profissionais (contratos de trabalho, carteira de trabalho, comprovantes de pagamento/contracheques etc.), conforme descrição na tabela do item 9.1 acompanhado do Anexo I, devidamente preenchido, datado e assinado;
- f) Certificados de formação em Libras para atendimento aos estudantes surdos.

7. DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES, DOS RESULTADOS E RECURSOS

7.1. Encerrado o prazo de inscrição no Polo, haverá análise da documentação para a homologação.

7.2. Para a homologação das inscrições serão verificados:

- a) Tempestividade da inscrição;
- b) Preenchimento do requerimento de inscrição e entrega dos documentos solicitados.

7.4. Da homologação caberá pedido de reconsideração sem efeito suspensivo daqueles que, eventualmente, não figuraram no edital de homologação até **às 17 horas do dia 15 de maio de 2019**.

7.5. Os pedidos de reconsideração deverão ser enviados via e-mail para o Polo no qual o candidato se inscreveu, para respectiva análise, deliberação e publicação do Resultado dos Pedidos de Reconsideração até o **dia 16 de maio de 2019**.

8. DAS VAGAS PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA:

8.1. Às pessoas com deficiência que pretendem fazer uso das prerrogativas que lhes são facultadas no inciso VIII do artigo 37 da Constituição Federal será assegurado o direito de inscrição neste Processo de Seleção, cujas atribuições sejam compatíveis com a deficiência, conforme a legislação vigente.

8.2. Para concorrer a uma vaga destinada à reserva (pessoa com deficiência), o candidato deverá fazer esta opção ao realizar a sua inscrição mediante:

- a) declarar-se pessoa com deficiência no ato da inscrição;
- b) entregar cópia impressa de laudo médico, atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Funcionalidade, Incapacidade e Saúde – CIF, bem como a provável causa da deficiência, **no ato da inscrição**.

8.3. O candidato que for contratado na condição de pessoa com deficiência não poderá arguir ou utilizar essa condição para pleitear ou justificar mudança de função, remoção, reopção de vaga, redução de carga horária ou alteração de jornada de trabalho, limitação de atribuição e assistência de terceiros no ambiente de trabalho para o desempenho das atribuições da função.

9. DA SELEÇÃO DO TUTOR PRESENCIAL ESPECIAL:

9.1. A seleção dos candidatos a Tutores Presenciais Especiais será realizada por Comissão Examinadora considerando a análise do currículo do candidato, com pontuação máxima de até 100 pontos, distribuídos do seguinte modo:

CRITÉRIO	AVALIAÇÃO DO CURRÍCULO	PONTOS
Formação Acadêmica e em Libras	Doutorado	15
	Mestrado	15
	Especialização em cursos de Língua Portuguesa, Educação e Libras e área de conhecimento para a qual o candidato se inscreveu;	10 por curso
	PRO- Libras ou Banca FENEIS ou Banca CAS Estadual	10
	Curso de Formação em Libras	5 a cada 100 horas

	Subtotal	60 (limite)
Atividades docentes e outras atividades profissionais pertinentes	Docência na Educação Básica ou no Ensino Superior (Experiência no ensino fundamental e/ou médio ou superior).	0,25 a cada 12 meses
	Atividades de tradução e interpretação da Libras	0,25 a cada 6 meses
	Tutoria em Educação a Distância ou presencial.	0,25 a cada 6 meses
	Subtotal	40 (limite)
Pontuação total		100 pontos
Entrevista com a coordenação do Polo e sua equipe organizada segundo as demandas de cada Polo e curso.		100 pontos
TOTAL GERAL: (soma de ambos dividida por 2)		

9.2. Serão selecionados para atuarem como Tutor Presencial Especial os candidatos que obtiverem o maior número de pontos e cuja classificação final estiver dentro do limite de vagas e, em caso de empate entre candidatos serão observados os seguintes critérios:

- a) Formação na área para a qual se inscreveu;
- b) Candidato com maior idade.

10. DOS RESULTADOS E RECURSOS DA SELEÇÃO:

10.1. O resultado da avaliação será divulgado até o **dia 20 de maio de 2019**, no endereço eletrônico <https://www5.unioeste.br/portal/nucleos/neaduni/publicacoes-neaduni/abertos>.

10.2. Caberá pedido único de recurso do resultado à Coordenação do Polo, por meio de envio de e-mail ao Polo para o qual se inscreveu, exclusivamente pelo candidato e devidamente fundamentado, quanto à pontuação atribuída aquele, até às **17 horas do dia 21 de maio de 2019**, devendo conter o nome completo do candidato, seu número do CPF.

10.3 As respostas dos pedidos de recursos serão publicadas no **dia 22 de maio de 2019**.

10.4. O resultado final da classificação dos candidatos será publicado no **dia 23 de maio de 2019**.

11. DA CAPACITAÇÃO DOS TUTORES PRESENCIAIS ESPECIAIS:

11.1. Os candidatos classificados dentro do limite das vagas ofertadas por este processo seletivo estarão automaticamente convocados para participação do curso de Capacitação Presencial, que será realizado em data e local oportunamente definido e divulgado no endereço eletrônico: www.unioeste.br/neaduni.

11.2. A manutenção da vaga do Tutor Presencial Especial aprovado está condicionada à obtenção de 75% de frequência no curso de capacitação presencial.

12. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1. A inscrição do candidato implicará conhecimento e aceitação das condições estabelecidas neste Edital, das quais não poderá alegar desconhecimento.

12.2. Os candidatos classificados neste processo seletivo poderão ser chamados quando se caracterizar a necessidade e dispensados a qualquer momento, quando não estiverem cumprindo o acordado por este edital e pelos demais documentos da CAPES que terão ciência e assinarão.

12.3. Este processo seletivo terá validade de vinte e quatro (24) meses, prorrogável por igual período.

Cascavel (PR), 29 de abril de 2019.

Profa. Dra. Beatriz Helena Dal Molin
Coordenadora do NEaDUNI/Unioeste - Portaria nº 3.524/2013 - GRE

Profa. Dra. Aline Dario Silveira
Coordenadora do Curso de Tecnologia em Gestão Pública – Portaria nº 3303/2018 - GRE

Profa. Dra. Lucia Terezinha Zanato Tureck
Coordenadora do Curso Letras/Libras – Bacharelado - Portaria nº 1.612/2017 - GRE

Profa. Dra. Jane Peruzo Iacono
Coordenadora do Curso de Letras/Libras – Licenciatura - Portaria nº 1.759/2018 - GRE

**ANEXO I DO EDITAL Nº 005/2019 – FICHA DE INSCRIÇÃO PARA TUTOR
PRESENCIAL ESPECIAL**

Tutor Presencial Especial para o Curso de:	
<input type="checkbox"/>	Graduação em Letras Libras – Licenciatura
<input type="checkbox"/>	Graduação em Letras Libras – Bacharelado
<input type="checkbox"/>	Graduação em Letras Libras – Licenciatura ou Bacharelado
<input type="checkbox"/>	Tecnologia em Gestão Pública

Nome completo:			
CPF:		RG	
NASC.			
Endereço:			
Telefone:			
E-mail:			
Já é ou foi tutor NEaDUNI, de que curso e Polo:			

Formação Acadêmica - Na descrição especificar (nesta ordem): curso, área, instituição, cidade, UF e data de conclusão.	
Titulação	Descrição
Doutorado	
Mestrado	
Especialização	
PRO-Libras, Bancas FENEIS ou CAS Estadual	

Curso de Formação em Libras - Na descrição especificar (nesta ordem): mês e ano de início, mês e ano de término, função, disciplina, instituição, cidade e UF.	
Item	Descrição
1	
2	
3	

Experiência Profissional de Ensino na Educação Básica ou Ensino Superior - Na descrição especificar (nesta ordem): mês e ano de início, mês e ano de término, função, disciplina, instituição, cidade e UF.	
Item	Descrição

1	
2	
3	

Atividades de tradução e interpretação da Libras - Na descrição especificar (nesta ordem): mês e ano de início, mês e ano de término, curso ou evento, instituição, cidade e UF.

Item	Descrição
1	
2	
3	

Experiência Profissional em Educação a Distância - Na descrição especificar (nesta ordem): mês e ano de início, mês e ano de término, função, curso, instituição, cidade e UF.

Item	Descrição
1	
2	
3	

TABELA DE PONTUAÇÃO			
FORMAÇÃO ACADÊMICA E EM LIBRAS			
Total máximo de 60 pontos			
AVALIAÇÃO DO CURRÍCULO	PONTOS	QTDE.	PONTUAÇÃO
Doutorado	15		
Mestrado	15		
Especialização em cursos de Língua Portuguesa, Educação Especial e Libras e área de conhecimento para a qual o candidato se inscreveu	10 por curso		
PRO-Libras ou Banca FENEIS ou Banca CAS Estadual	10		
Curso de Formação em Libras	5 a cada 100 h		
SUBTOTAL:			
ATIVIDADES DOCENTES E OUTRAS ATIVIDADES PROFISSIONAIS PERTINENTES			
Total máximo de 40 pontos			
AVALIAÇÃO DO CURRÍCULO	PONTOS	QTDE.	PONTUAÇÃO
Docência na Educação Básica ou Ensino Superior (Experiência no ensino fundamental e/ou médio ou superior).	0,25 a cada 12 meses		
Atividades de tradução e interpretação da Libras	0,25 a cada 6 meses		

Tutoria em Educação a Distância ou presencial.	0,25 a cada 6 meses		
SUBTOTAL:			
Entrevista com a coordenação do Polo e sua equipe organizada segundo as demandas de cada Polo e curso.			
TOTAL GERAL: (soma de ambos dividida por 2)			

Atenção: Apenas serão considerados para avaliação os itens do *Curriculum Vitae* cujas cópias dos documentos comprobatórios tenham sido entregues no Polo no prazo estabelecido no presente Edital.

Data: ____/____/____

Assinatura do candidato

ANEXO II DO EDITAL Nº 005/2019 – LISTA DE POLOS COM ENDEREÇO

O Tutor Presencial Especial atuará nos Polos especificados abaixo, desde que o Polo tenha estudantes com deficiência em um dos três cursos ofertados. Os interessados deverão entrar em contato com o Polo para verificar se há estudantes com deficiência matriculados antes de realizar inscrição

CIDADE COM POLO UAB	ENDEREÇO DO POLO
1 Apucarana (PR)	Endereço: PRAÇA RUI BARBOSA - Nº 12 CENTRO - CEP: 86800970 Fone: (43) 3425-1603 E-mail: apucaranapolo@gmail.com
2 Astorga (PR)	Endereço: RODOVIA PR 454, CONTORNO NORTE. PRÉDIO IFPR/UAB S/N Fone: (44) 3234-6422 E-mail: uabpoloastorga@hotmail.com
3 Bambuí (MG)	Endereço: R. PADRE JOÃO VELOSO, Nº 237 – CENTRO Fone: (37) 3431-5274 E-mail: polouabbambui@gmail.com
4 Campo Largo (PR)	Endereço: R. OSWALDO CRUZ, Nº 1260 – CENTRO Fone: (41) 3292-1571 E-mail: uab@campolargo.pr.gov.br
5 Céu Azul (PR)	Endereço: R. PROF. DANIEL MURARO, Nº 958 - CENTRO. Fone: (45) 3266-2502 e (45) 99842-7782 E-mail: poloceuazul@gmail.com
6 Cidade Gaúcha (PR)	Endereço: BR 482, KM 45 - ÁREA RURAL Fone: (44) 3675-8288 E-mail: uab.gaucha@gmail.com
7 Colombo (PR)	Endereço: R. DORVAL CECCON - JD NOSSA SENHORA DE FÁTIMA - Nº 664. Atendimento das 13 às 18 horas. Fone: (41) 3675-5090 E-mail: uabcolombo@gmail.com
8 Cruzeiro do Oeste (PR)	Endereço: AVENIDA PALMAS - ESQ COM R. FAXINAL - CENTRO, Nº 220 Fone: (44) 3676-2093 E-mail: uab@cruzeirodoeste.pr.gov.br
9 Dois Vizinhos (PR)	Endereço: AV. DEDI BARICHELLO MONTAGNER, Nº 520 - CENTRO Fone: (46) 3536-1538 ou (46) 99926-8931 E-mail: polouabdoisvizinhos.pr@gmail.com
10 Faxinal (PR)	Endereço: AV. EUGÊNIO BASTIANI - CENTRO - Nº 984 Fone: (43) 3461-3076 E-mail: uabfax@gmail.com
11 Flor da Serra do Sul (PR)	Endereço: R. CRISTIANO BENDER, Nº 419 Fone: (46) 3565-1270 e (46) 98404-0943 E-mail: polofss@bol.com.br
12 Foz do Iguaçu (PR)	Endereço: AV. TRANCREDO NEVES, Nº 6731 Fone: (45) 3576-7030 e (45) 99971-1392

	<p>E-mail: secretaria.uab.foz@hotmail.com Para entrega de documentação, entre em contato com o PTI solicitando autorização para entrada.</p>
13 Goioerê (PR)	<p>Endereço: AV. BRASÍLIA, JARDIM LINDÓIA, Nº 800 Fone: (44) 3522-5713 E-mail: sec.goio@gmail.com</p>
14 Guarapuava (PR)	<p>Endereço: VER OSWALDO CAMILO MENDES - INDUSTRIAL - Nº 200 Fone: (42) 3624-1643 E-mail: polouabguarapuava@gmail.com</p>
15 Ibaiti (PR)	<p>Endereço: R. SÃO JUDAS TADEU SÃO JUDAS TADEU - Nº 190 Fone: (43) 3546-5295 E-mail: polouabibaiti@yahoo.com.br</p>
16 Laranjeiras do Sul (PR)	<p>Endereço: AV. OSCAR PERREIRA GUEDES, Nº 01 – VILA ALBERTI Fone: (42) 3635-3990 e (42) 98425-5133 E-mail: pololaranjeiras@yahoo.com.br</p>
17 Nova Londrina (PR)	<p>Endereço: PRAÇA DA MATRIZ, Nº 238 CENTRO Fone: (44) 3432-1179 E-mail: sec-polouabnl@hotmail.com</p>
18 Nova Santa Rosa (PR)	<p>Endereço: AV. TUCUNDUVA, Nº 1033 – CENTRO – 85.930-000 Fone: (45) 3253-1646 e (45) 99986-1441 E-mail: polouab@novasantarosa.pr.gov.br</p>
19 Nova Tebas (PR)	<p>Endereço: R. ALEXANDRE MAGNO, Nº 783 – CENTRO Fone: (42) 3643-1101 E-mail: polonovatebas@hotmail.com</p>
20 Panambi (RS)	<p>Endereço: R. HERMANN MAYER - CENTRO – Nº 43 Fone: (55) 3375-4718 E-mail: polouabpanambi@gmail.com</p>
21 Passos (MG)	<p>Endereço: R. SANTO ANIBAL - Nº 181 Fone: (35) 3526-4715 E-mail: marialucia1.reis@hotmail.com</p>
22 Pato Branco (PR)	<p>Endereço: RODOVIA PRT 493, KM 1, Nº 1200 – FRARON Atendimento de segunda à sexta, das 18h30 às 20h30. Fone: (46) 3220-6070 E-mail: admuab@hotmail.com</p>
23 Ponta Grossa (PR)	<p>Endereço: R. BONIFÁCIO RIBAS UVARANAS - Nº 240 Fone: (42) 3220-1010 ou 3220-3021 E-mail: lucimaraglap@hotmail.com</p>
24 Pontal do Paraná (PR)	<p>Endereço: AVENIDA ESPANHA - BALNEÁRIO ATAMI Fone: (41) 3455-9600 ou 3455-7096 ou 3455-7099 E-mail: uabpontal@gmail.com</p>
25 Prudentópolis (PR)	<p>Endereço: AVENIDA SÃO JOÃO BARRO PRETO, Nº 692 Fone: (42) 3446-6506 E-mail: uabprudentopolis@gmail.com</p>
26 Rio Branco do Sul (PR)	<p>Endereço: R. CORONEL CARLOS PIOLI – 253 - CENTRO Fone: (41) 3973-8063 E-mail: polouniversitario.rbs.uab@gmail.com</p>
27 Sarandi (PR)	<p>Endereço: R. CASTRO ALVES - JARDIM INDEPENDÊNCIA - PARTE III - Nº 3225</p>

	Fone: (44) 3126-1234 E-mail: uabsarandi@gmail.com
28 Três Barras do Paraná (PR)	Endereço: Fone: (45) 3235-2173 E-mail: semed@tresbarras.pr.gov.br
29 Ubatã (PR)	Endereço: PROLONGAMENTO DA AV. YOLANDA LOUREIRO DE CARVALHO, N° 1820 – JD. SÃO PAULO – CEP: 85.440-000 Fone: (44) 3543-5828 e (44) 99823-3464 E-mail: secretariapoloubirata@hotmail.com ou coordenacaopoloubirata@hotmail.com
30 Umuarama (PR)	Endereço: CAMPUS UEM – BLOCO A – SALA 8/B - AV. ÂNGELO MOREIRA DA FONSECA, 1800 ZONA VII - N° 2047 Fone: (44) 3906-1076 E-mail: uab@umuarama.pr.gov.br

ANEXO III DO EDITAL Nº 005/2019 – CRONOGRAMA DE ATIVIDADES DO EDITAL

PASSO	ATIVIDADES	DATAS
1º	Publicação do Edital	29 de abril de 2019
2º	Período de Inscrições no Polo	Do dia 29 de abril de 2019 até o dia 10 de maio de 2019 *Entrar em contato com o Polo para verificar o horário de atendimento.
3º	Publicação do Edital de Homologação das Inscrições	14 de maio de 2019
4º	Prazo para reconsideração de inscrição	Até às 17 horas do dia 15 de maio de 2019
5º	Resultado dos Pedidos de Reconsideração	16 de maio de 2019
6º	Publicação do Edital de Resultado de Avaliação do Currículo	20 de maio de 2019
7º	Prazo para interposição de recurso dos resultados da Avaliação do Currículo	Até às 17 horas do dia 21 de maio de 2019
8º	Resposta aos recursos contra Avaliação do Currículo	22 de maio de 2019
9º	Publicação e Homologação do Resultado	23 de maio de 2019